

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

APOSTILA

5º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 97/2024-SES/GO.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no Parecer Jurídico nº 717/2023-SES/PROCSET (51650657), na Portaria nº 5.638/2024 - GM/MS (67171572), que prevê repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações; no Despacho nº 1.696/2024-SES/GEMOD (67171577), na Requisição de Despesa nº 418/2024-SES/GEMOD (67171576), constantes do Processo Administrativo nº 202400010082491, vinculado ao de nº 202300010023416, expedir a presente Apostila ao Termo de Colaboração nº 97/2024-SES/GO (63135683), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein, para o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades do Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO), para estabelecer:

I - Repasse financeiro à Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein, referente assistência financeira complementar da União.

II - O valor a ser repassado pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, será de 1(uma) parcela de R\$ 69.460,25 (sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

III - A despesa será atendida com os recursos discriminados na Nota de Empenho nº 00076 (67540893), emitida à conta da dotação orçamentária 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50.

IV - Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original e apostilas não modificadas por este instrumento.

V - A presente apostila entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

A presente apostila será publicada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde, em atendimento a todas as exigências legais, correndo as despesas por conta da SES/GO.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/11/2024, às 11:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67590839** e o código CRC **B35A92A6**.



Referência: Processo nº 202400010082491



SEI 67590839

RESOLVE:

ART. 1º - APROVAR E HOMOLOGAR O PLANO DE TRABALHO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, COM OBJETIVO DE CUSTEAR SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL EVARISTO VILELA MACHADO, CNES 8013543, COM VIGÊNCIA DE DEZEMBRO/2024 A NOVEMBRO/2025, CONSTANTE NO PROCESSO 202100010052504.

ART. 2º - DETERMINAR A TRANSFERÊNCIA DO RECURSO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NO VALOR MENSAL DE R\$ 332.172,50 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DE DEZEMBRO/2024 A NOVEMBRO/2025, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.986.082,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL OITENTA E DOIS REAIS), CONFORME ANEXO ÚNICO.

PARÁGRAFO ÚNICO - CABE À SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA - SGI, A REALIZAÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DESTA PORTARIA, INCLUSIVE NO QUE TANGE À SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REFERIDO PLANO DE TRABALHO SEGUIRÁ AS DIRETRIZES DA PORTARIA 2912 DE 14 DE DEZEMBRO 2023, QUE REGULAMENTA O FINANCIAMENTO E A TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS ESTADUAIS PARA AS AÇÕES E OS SERVIÇOS DE SAÚDE.

ART. 4º - A VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ART. 5º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
ANEXO ÚNICO

COMPETÊNCIA	ANO	VALOR
DEZEMBRO	2024	R\$ 332.172,50
JANEIRO	2025	R\$ 332.172,50
FEVEREIRO	2025	R\$ 332.172,50
MARÇO	2025	R\$ 332.172,50
ABRIL	2025	R\$ 332.172,50
MAIO	2025	R\$ 332.172,50
JUNHO	2025	R\$ 332.172,50
JULHO	2025	R\$ 332.172,50
AGOSTO	2025	R\$ 332.172,50
SETEMBRO	2025	R\$ 332.172,50
OUTUBRO	2025	R\$ 332.172,50
NOVEMBRO	2025	R\$ 332.172,50
VALOR TOTAL		R\$ 3.986.082,00

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 501267

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3454/2024-SES - Revogação da Portaria Nº 95/2022-SES e Designação de novo gestor. Processo nº: 202000010042442. Contratante: Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Neovero Serviços de Desenvolvimento em Tecnologia da Informação LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Software para Gerenciamento de Equipamento Médico-Hospitalares que serão utilizados pela Coordenação de Engenharia Clínica, da Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, vinculada à Superintendência de Gestão Integrada (CEC/GEAM/SGI), desta SES-GO. **Gestor:** Chrystian José Cunha Trindade, CPF nº ***.133.976-**. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da data da assinatura 25/11/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 501270

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO

Extrato da decisão proferida no Despacho nº 5264/2024/GAB (65451895), por meio da qual o titular da Secretaria de Estado da Saúde declarou o impedimento da empresa Medfort Medicamentos e Produtos Hospitalares EPP, CNPJ nº 12.***.590/0001-**, de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de 10 (dez) meses e o descredenciamento no cadastro de fornecedores - CADFOR, tendo em vista, que restou configurado o descumprimento contratual, em razão da ausência de entrega do produto adjudicado - *Cloreto de Sódio Solução Injetável 0,9% Bolsa 500 ml*.

A mencionada decisão resultou do descumprimento do através da Ata de Registro de Preços nº 108/2018 - Pregão Eletrônico nº 158/2018 -SES (63223757), oriunda do processo nº 201800010017361, conforme apurado pela Comissão de Processo de Responsabilização, nos termos do Relatório nº 29/2024 SES/CPAR (63279820), bem como das orientações contidas no Parecer Jurídico nº 857/2024 (64963668), emitido pela Procuradoria Setorial, e com fundamento no item 8.5 da Cláusula Oitava - "Das Infrações e Sanções Administrativas", da referida Ata de Registro de Preços (63223757), na Lei federal nº 8.666/1993 e na Lei federal nº 10.520/2002.

Goiânia, 13 de novembro de 2024.

Protocolo 501140

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 83/2023-SES/GO. Processo nº: 202200010042613. Contratada: Memora Processos Inovadores S.A. **Objeto:** Reajuste do valor mensal do Contrato nº 83/2023/SES, em 4,49% (quatro inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), em decorrência da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e estatística - IPCA/IBGE, acumulado no período entre os meses de 08/2023 à 07/2024. **Valor mensal do reajuste:** R\$ 31.448,52. **Valor mensal reajustado:** R\$ 730.573,52. **Vigência:** a partir da data de assinatura desta Apostila. **Data da assinatura da Apostila:** 25/11/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 501260

EXTRATO DO 16º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20/2023-SES/GO (HECAD). Processo nº: 20240001008738. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. **Objeto:** Repasse financeiro à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 289.200,79. **Data da assinatura da Apostila:** 25/11/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 501273

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 97/2024-SES/GO (HUGO). Processo nº: 202400010082491. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein. **Objeto:** Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 69.460,25. **Data da assinatura da Apostila:** 25/11/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 501275

EXTRATO DO 14º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020-SES/GO (HEJ). Processo nº: 202400010082760. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAHC. **Objeto:** Repasse referente assistência financeira complementar da União